



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PRESIDENTE  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2014**  
**DE 08 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

*LENILDO AUGUSTO DA SILVA*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

*Art. 1º* Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor *Edantes Dorigon*.

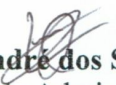
*Art. 2º* Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta  
Aos 08 dias do mês de julho de 2014.

  
*Lenildo Augusto da Silva*  
Presidente

  
*Maria da Cruz Martins de Arruda*  
1º Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração.